



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 154/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 154/2025, para a contratação da empresa Choppão Som e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ n. 12.305.069/0001-02, com sede em Montenegro/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da "Super Banda Choppão", na data de 09/11/2025, das 15:00 horas às 17:00 horas, no evento denominado “39ª Festa das Rosas”, que ocorrerá entre os dias 08 a 16 de Novembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9530/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 916/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 14 de Outubro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal